



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

**PAUTA DE REUNIÃO - 52**

**P AUTA DA 49ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR  
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

**Data: 28/11/2024**

**Horário: 09h00 (nove) horas**

**Local: Presencial na sede da AGR**

**Virtual: Link próprio.**

**1. ABERTURA:**

**2. Apresentação e discussão de processo a ser relatado pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

2.1. Processo nº 202400029004324 – Interessado: **Viação Paraúna Ltda.** – Auto de Infração nº 44.105 - Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR.

**3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:**

3.1. Processo nº 202400029004066 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 44.038 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.2. Processo nº 202400029004254 – Interessado: **Expresso São Luiz Ltda.** - Auto de infração nº 44.086 - Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;

3.3. Processo nº 202400029004223 – Interessado: **Viação Veronese Ltda.** - Auto de infração nº 44.078 – Art. 77, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR;

3.4. Processo nº 202400029004428 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** - Auto de infração nº 44.129 – Art. 19, Inciso XXXII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos;

3.5. Processo nº 202400029002468 – Interessado: **Juarez Mendes Melo Ltda.** . - Auto de infração nº 43.647 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;

3.6. Processo nº 202400029004423 – Interessado: **Primeira Classe Transportes Ltda.** - **ME** - Auto de infração nº 44.117 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

#### 4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

4.1. Processo nº 202400029001055 – Interessado: **Expresso Marly Ltda.** - Auto de infração nº 43.242 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

4.2. Processo nº 202300029005942– Interessado: **Almeida Transportes e Agropecuária Ltda.** - Auto de infração nº 42.929 – Art. 78, Inciso III, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização;

4.3. Processo nº 202400029000804 – Interessado: **XRI Transporte Ltda** - Auto de infração nº 43.160 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

#### 5. Encerramento.

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 21/11/2024, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67557684** e o código CRC **5ED9BCA8**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 67557684